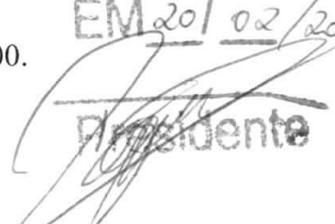




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 13 X 0
EM 20/02/2025


Presidente

INDICAÇÃO Nº 021/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de um equipamento público de multiuso de convivência no Conjunto Mutirão, Centro de nosso município.

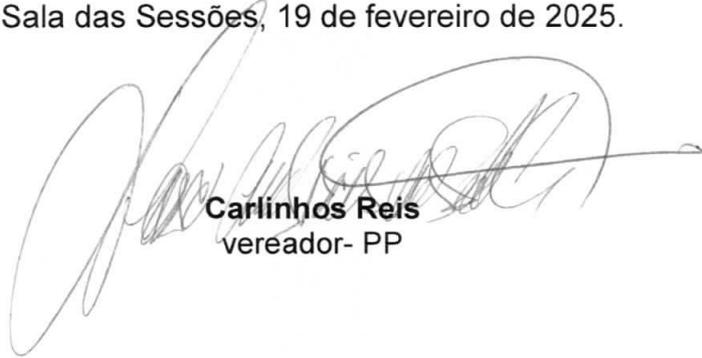
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Largo, Senhor Carlos Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a construção de um equipamento público de multiuso de convivência no Conjunto Mutirão, Centro de nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A construção de um equipamento multiuso de convivência no Conjunto Mutirão, localizado no centro de nossa cidade é uma reivindicação antiga dos moradores daquela comunidade, que necessitam de um espaço adequado e com total infraestrutura para atender adequadamente aquela população, que não dispõem de uma praça ou espaço assemelhado, principalmente para as crianças e idosos que ali residem, sendo necessária a intervenção do poder público municipal para a utilização do espaço já existente na área verde daquela localidade na construção desse parque/prança para que os nossos munícipes possam desfrutar de momentos agradáveis de convívio urbano com seus familiares em um local adequado, com total infraestrutura e segurança naquela localidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura urbana do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Carlinhos Reis
vereador- PP